ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS FMDCA 2012

Eixo temático 1 – Fortalecimento do Conselho de Direitos e Conselho Tutelar
Objetivo Estratégico: Controle social da Política de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente

Ação	Atividade	Recursos	Cronograma												Observação
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1. Analisar, compatibilizar e sistematizar o conjunto de informações e dados produzidos pelo CMDCA acerca da situação da infância no período de 2009/2010	1. Elaborar termo de referência para leitura e organização do conjunto de documentos diagnósticos;														**As ações 1 e 2 serão executadas no mesmo período 2013**
	2. Lançar edital de contratação de consultoria;														
	3. Contratar assessoria para: leitura crítica do conjunto de documentos produzidos; estabelecer categorias de análise e elaborar relatório analítico integrador do conjunto de documentos analisados.														

Ação	Atividade	Recursos	Cronograma												Observação
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
2. Realizar diagnóstico da situação de vulnerabilidade social e pessoal da criança e do adolescente no município	1. Elaborar termo de referência a partir do relatório análitico integrador														**As ações 1 e 2 serão executadas no mesmo período 2013.**
	2. Lançar edital de contratação de consultoria														
	3. Contratar serviços de consultoria para realização de diagnóstico.	**1º**													

Ação	Atividade	Recursos	Cronograma												Observação
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
3. Apoiar, incentivar e divulgar as ações de comunicação e mobilização da comunidade e do CMDCA	1. Levantar as atividades de mobilização e comunicação a serem divulgadas no período;														
	2. Definir temas de campanhas;														
	3. Definir meios de comunicação;														
	4. Reestruturar site (Portal do CMDCA).														

Ação	Atividade	Recursos	Cronograma												Observação
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
4. Rever, sempre que necessário e para fortalecimento das ações do CMDCA a legislação municipal afeta a área de defesa e atendimento a criança e ao adolescente	1. Publicar nova resolução referente ao resgistro de projetos, programas e serviços no CMDCA;														
	2. Consolidar o processo de registro dos projetos, programas e serviços de atendimento a criança e ao adolescente de acordo com resolução CMDCA-CMAS; Entidades;														
	3. Realizar gestões junto ao executivo e ao legislativo para aprovação das propostas e alteração da lei de criação do CMDCA, CT e FMDCA;														
	4. Proceder à revisão e alteração do Regimento Interno do CMDCA.														

Ação	Atividade	Recursos	Cronograma												Observação
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
5. Fortalecer o Sistema Municipal de Garantia de Direitos	1. Articular com o CONDECA, CONANDA e Fórum Municipal, Estadual e Nacional de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes														
	2. Articular com a Defensoria Pública Estadual e Municipal, Ministério Público e Núcleos de Defesa;														
	3. Articular com os Conselhos Setoriais e de Segmentos, como também com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação, dentre outras;														
	4. Contribuir e participar da construção de redes locais de atendimento a crianças, adolescentes e suas famílias;														
	5. Acompanhar e participar dos debates do Conselho Municipal do Orçamento e do CONCIDADES.														

Ação	Atividade	Recursos	Cronograma												Observação
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
6. Participar da construção da peça orçamentária do município	1. Acompanhar e subsidiar a formulação e execução do Orçamento Público, desde as Plenárias do Orçamento Participativo, junto ao Executivo e ao Legislativo Municipal;														
	2. Realizar campanha e desenvolver materiais de divulgação para incentivo a doação para o FMDCA;	**20.000,00**													
	3. Desenvolver sistema de prestação de contas da aplicação dos recursos do FMDCA;														
	4. Priorizar o debate sobre o orçamento criança e a alocação de recursos para a área e inclusive ao FMDCA.														

Ação	Atividade	Recursos	Cronograma												Observação
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
7. Capacitar conselheiros de direitos e tutelares.	1. Definir temas para capacitação;														**Atividade de capacitação será realizada em 2013.**
	2. Elaborar termo de referência para contratação de formação e capacitação de conselheiros;														
	3. Lançar edital para contratação;														
	4. Contratar capacitadores.														

Eixo temático 2 – Direito a Liberdade, Respeito e Dignidade

Objetivo Estratégico: Combate e prevenção a todas as formas de violência contra criança e adolescente, bem como promover a restauração de direitos e prevenir agravos em decorrência de

AÇÃO	Atividade	RECURSOS	CRONOGRAMA												OBSERVAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
11. Apoiar a ampliação e fortalecimento do atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência	1. Propor o mapeamento das situações de violência contra crianças e adolescentes no município (ocorrências, indicências, territórios), bem como da rede municipal de atendimento a essas situações;														**Essa atividade se desenvolverá todos os anos, por isso a importância da realização de mapeamento das violações para deliberação sobre as situações a serem enfrentadas e a consequente aplicação de recursos do fundo. Os itens 1 e 2, estão portanto vinculados aos levantamento e diagnósticos conforme propostos nesse plano de ação.**
	2. Realizar leitura analítica dos mapeamentos;														
	3. Deliberar, anualmente, sobre as situações a serem enfrentadas;														
	4. Deliberar, anualmente, sobre as formas de enfrentamento das situações de violência contra ciranças e adolescentes;														
	5. Lançar, sempre que necessário, edital para apresentação de projetos, conforme deliberações do CMDCA;	**R$ 343.104,92**													
	6. Deliberar, anualmente, sobre a destinação dos recursos do FMDCA.														
AÇÃO	**Atividade**	**RECURSOS**	**CRONOGRAMA**												**OBSERVAÇÃO**
			1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	
12. Combater as diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes	1. Participar e organizar grupos de trabalho e comissões que tenham por objetivo o combate a violência contra crianças e adolescentes;														
	2. Participar e organizar atividades como seminários, encontros, ofícinas, capacitações sobre as diferentes manifestações de violência														

AÇÃO	Atividade	RECURSOS	CRONOGRAMA												OBSERVAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
13. Apoiar e participar da adequação e organização dos serviços de atendimento ao adolescente autor de ato infracional	1. Apoiar e fortalecer os serviços de atendimento a adolescentes em conflito com a lei;														
	2. Realizar debates temáticos e audiências públicas com organizações governamentais e não governamentais envolvidas com o tema;														
	3. Participar da elaboração de fluxos e protocolos de atenção ao adolescente autor de ato infracional desde a sua apreensão;														
	4. Propor a instalação de serviços, se necessário, para a garantia dos direitos dos adolescentes em conflito com a lei, conforme definições propostas pelo SINASE E SUAS;														
	5. Participar da construção de parâmetros, com os diferentes atores envolvidos no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei e, pautados nas definições propostas pelo SUAS e SINASE;														
	6. Acompanhar no município ações que garantam a articulação do SINASE e do SUAS;														
	7. Apoiar e acompanhar a instalação e implantação de Unidade de Internação no município.														

AÇÃO	Atividade	RECURSOS	CRONOGRAMA												OBSERVAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
14. Elaborar o Plano Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente de São Bernardo do Campo que contemple todas as situações de violação de direitos como: abuso e exploração sexual, maus-tratos, trabalho infantil. Situação de rua, negação do direito a convivência familiar e comunitária; ato infracional cometido por adolescentes.	1. Leitura analítica do diagnóstico;														**Atividades a serem realizadas em 2013/2014.Vinculado a Ação2.**
	2. Definir prioridades;														
	3. Articular e dialogar com os diferentes atores direta ou indiretamente, envolvidos na construção do Plano (Secretarias estaduais e municipais, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, Conselhos Setoriais e de Segmentos;														
	4. Criar mecanismos de participação dos diferentes atores na construção do Plano;														
	5. Construir termo de referência para elaboração do Plano;														
	6. Lançar edital de contratação de serviços de consultoria e assessoria;														
	7. Contratar serviços de consultoria e assessoria para elaboração do Plano.														

Eixo temático 3 – Direito a convivência familiar e comunitária
Objetivo estratégico:

AÇÃO	Atividade	RECURSOS	CRONOGRAMA												OBSERVAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
15. Apoiar, acompanhar e favorecer a organização dos serviços que objetivam promover, resgatar e oportunizar uma convivência familiar e comunitária saudável para crianças e adolescentes	1. Fortalecer e apoiar os Serviços que objetivam a convivência e apoio familiar e comunitário;	R$ 343.104,92													
	2. Fortalecer e apoiar os serviços que privilegiam o apoio e a atenção às familias de origem;														
	3. Capacitar os trabalhadores da rede de acolhimento;														
	4. Promover debates sobre o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária com o objetivo de verificar a oportunidade de sua implantação e implementação.De viabilizar a implantação do Plano														

Eixo temático 4 – Direito Proteção Social de Assistência Social
Objetivo Estratégico: Acesso universal e de qualidade à política pública de assistência social como direito da criança e do adolescente

AÇÃO	Atividades	RECURSOS	CRONOGRAMA												OBSERVAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
16. Articular com a política setorial Assistência Social para o atendimento aos direitos, e garantia de acesso aos serviços	1. Pautar, anualmente, temas específicos a serem debatidos no Conselho Setorial e ou no órgão gestor;														
	2. Pautar, anualmente, temas da política setorial a serem apresentados e debatidos no CMDCA;														
	3. Realizar, anualmente, debate com o Conselho Setorial ou órgão gestor da política sobre: alinhamento das ações dos Conselhos; implantação de CRAS e CREAS; ampliação dos serviços de proteção social básica e especial.														

AÇÃO	Atividades	RECURSOS	CRONOGRAMA												OBSERVAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
17. Apoiar, ampliar a rede de serviços socioassistenciais para crianças, adolescentes e suas famílias	1. Fortalecer e apoiar a rede de serviços socioassistenciais;	R$ 82.404,97													
	2. Apoiar e participar da construção do Sistema Único de Assistência Social no município, com especial atenção para implantação dos CRAS e CREAS, bem como participar da construção e aperfeiçoamento dos fluxos dos serviços.														

Eixo temático 5 – Direito à Educação, à Cultura, aos Esportes e ao Lazer
Objetivo estratégico: Acesso universal e de qualidade à política pública de educação, cultura, esportes e lazer como direito da criança e do adolescente

AÇÃO	Atividade	RECURSOS	CRONOGRAMA												OBSERVAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
18. Articular com as políticas setoriais de Educação, de Cultura, de Esporte e Lazer para o atendimento aos direitos, e garantia de acesso aos serviços.	1. Pautar, anualmente, temas específicos a serem debatidos nos Conselhos Setoriais e ou órgãos gestores municipais e estaduais;														
	2. Pautar, anualmente, temas das políticas setoriais a serem apresentados e debatidos no CMDCA;														
	3. Realizar, anualmente, debate com os Conselhos ou órgãos setoriais. Temas Possíveis: garantia de qualidade e formação profissional nas creches conveniadas; garantia de qualidade e formação profissional no ensino fundamental ofertado pelas escolas municipais e estaduais; ampla divulgação, direcionada a jovens, das atividades culturais e esportiva; descentralização das atividades culturais e esportivas direcionadas à juventude; realização de campanhas diversas (prevenção ao uso de drogas, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis).														

Eixo temático 6 – Direito à Vida e a Saúde
Objetivo estratégico: Acesso universal e de qualidade à política pública de saúde como direito da criança e do adolescente

AÇÃO	Atividades	RECURSOS	CRONOGRAMA												OBSERVAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
19. Articular com as políticas setoriais de Saúde para o atendimento aos direitos, garantido especialmente o acesso aos serviços	1. Pautar temas específicos a serem debatidos no Conselho de Saúde e junto à Secretária Municipal de Saúde;														
	2. Pautar temas da política de saúde a serem apresentados e debatidos no CMDCA;														
	3. Realizar debates com o Conselho de Saúde e Secretaria Municipal. Temas: atendimento à saúde mental; a gestante, a criança, ao adolescente; crianças e adolescentes vitimas de violência; realização de campanhas diversas (prevenção ao uso de drogas, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis; combate a violência, promoção de saúde indicando autonomia do cuidado).														

Eixo temático 7 – Direito à profissionalização e proteção no trabalho

Ação	Atividades	Recursos	Cronograma												Observação
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
20. Articular com os programas, projetos e serviços de trabalho e renda com vista à inclusão de jovens no mercado de trabalho	1. Pautar temas específicos a serem debatidos nos Conselhos e órgãos Setoriais responsáveis pela política de trabalho, emprego e renda;														**A atividade número 04 requer de recursos do Fundo.**
	2. Pautar temas das políticas setoriais a serem apresentados e debatidos no CMDCA;														
	3. Realizar debates com Conselhos e órgãos setoriais														
	4. Organizar e realizar campanha de incentivo a Lei do Aprendiz; Temas: Lei do Aprendiz, apoio e incentivo a formação profissional, mercado de trabalho e lei de Estagio. Envolver a Gerência Regional do Trabalho														

Ação	Atividades	Recursos	Cronograma												Observação
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
21. Articular com programas, projetos e serviços de formação profissional para atendimento aos direitos e garantia de acesso	1. Pautar temas específicos a serem debatidos nos Conselhos e órgãos Setoriais;														
	2. Pautar temas relativos a formação profissional de adolescentes a serem apresentados e debatidos no CMDCA														
	3. Realizar debates com Conselhos e órgãos setoriais;														
	4. Orientar a criação e adequação de projetos para o atendimento das diretrizes da Lei de Aprendizagem (Lei Federal 10.097 de 2000).														

Legenda:

	Indica atividade precipua do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
	Indica que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conta com apoio da Administração Municipal,em especial da SEDESC para o desenvolvimento das atividades
	Indica que é necessária a aplicação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para o desenvolvimento da atividade